

PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A **CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI,

CONSIDERANDO os artigos 67, 68 e 69 da Lei n.º 103/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino-PI), e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 07 de janeiro de 2026, sob o número 0017/2026, subscrito pela servidora **MARIA ELIZETE DA SILVA**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA ELIZETE DA SILVA**, Chefe de Setor da Central Municipal de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **07/01/2026** e término no dia **05/02/2026** (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023
320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.01.07 12:19:08 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 47E9B9B55594



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura de Barra D'Alcântara
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
 Fone - (89) - 3423-0141

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005-2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades no Município de Barra D'Alcântara- PI, conforme termo de referência.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de Barra D'Alcântara-PI, torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que o **MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCÂNTARA -PIAUI**, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal localizado na Praça Ivonete Guedes, 12, bairro centro em Barra D'Alcântara-PI, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cplbarradalcantara@gmail.com, onde também serão disponibilizados as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

Barra D'Alcântara-PI, 08 de janeiro de 2026.

Mardônio Soares Lopes
 Mardônio Soares Lopes
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

ID: 2759017B95594



SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2025
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2025
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

Aos sete dias do mês de janeiro de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, Nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, e em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de lado a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, Nº 290, Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-590, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho, portador do CPF Nº ***.731.743-**, denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com fundamento no disposto no art. 138, inciso II da lei nº 14.133/21.

São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
 CNPJ nº 41.522.111/0001-45
 Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA
 CNPJ Nº 21.850.903/0001-31.
 Raimundo Coelho de Oliveira Filho
 CPF: ***.731.743-**
 Sócio Administrador

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: A789966266214



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI,

CONSIDERANDO os artigos 67, 68 e 69 da Lei nº 103/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino-PI), e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado em 07 de janeiro de 2026, sob o número 0017/2026, subscrito pela servidora **MARIA ELIZETE DA SILVA**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA ELIZETE DA SILVA**, Chefe de Setor da Central Municipal de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **07/01/2026** e término no dia **05/02/2026** (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2026.

MILTON GOMES
 MACHADO:39525023
 320
 Assinado de forma digital por
 MILTON GOMES
 MACHADO:3952502320
 Dados: 2026.01.07 12:19:08 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: E7CC3EE5A8A84



SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7570/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Valor por ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09/01/2026 08:30
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/01/2026 08:30
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14/01/2026 08:31
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 14/01/2026 14:31
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>)
VALOR PREVISTO: R\$ 43.508,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO); 700 (CONVENIO UNIÃO);
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal Transparência e Mural TCE-PI
INFORMAÇÕES: Telefone (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
 Agente de Contratação



PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br